



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA TRINTA  
E UM DE MAIO DO ANO DE  
DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- No dia trinta e um de maio do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Recebi uma missiva do senhor Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários que me dá conta que, aquela alteração que foi feita ao protocolo dos Bombeiros e que veio aqui à Câmara que, na altura, por acaso, até disse se estava de acordo com eles e foi-me dito que até era melhor”. -----

----- Eu só quero explicar a nossa posição porque a nossa posição é importante neste caso. Na altura foi feita a alteração ao protocolo existente, nós estranhámos essa alteração e aquilo que, pelo menos, ficámos a



---

perceber foi que estava de acordo com eles e que era mais favorável. Aqui nesta carta damos conta que não e portanto aquilo que queremos que fique em ata é que, nós se nos tivéssemos apercebido que, eventualmente, esta alteração não tinha que ver, não estava de acordo com aquilo que estava combinado e com aquilo que, eventualmente, era a vontade da Associação Humanitária dos Bombeiros não teríamos votado favoravelmente. -----

----- O que está em causa e que fique salvaguardado é que nós que votámos favoravelmente, não teríamos votado favoravelmente se nos tivéssemos apercebido que não estava de acordo com a vontade da Associação Humanitária dos Bombeiros, não foi aquilo que ficou claro nessa reunião, nós entendemos que iríamos votar favoravelmente porque percebemos que o protocolo era mais favorável e que estaria de acordo com a vontade da Associação Humanitária dos Bombeiros. -----

----- Eu não estou a defender qualquer posição que seja tomada pelos Bombeiros ou pela Câmara, não estou a defender nada disso, aquilo que estou a dizer e quero que fique bem claro é que, na altura, quando essa alteração veio à Câmara, porque já tinha sido aprovada em reunião anterior, quando essa alteração veio à Câmara nós ficámos a perceber que a alteração que nós estávamos a votar era uma alteração que era mais favorável aos Bombeiros e que estaria de acordo com eles. -----

----- Nós nem questionámos essa situação porque não nos passava pela cabeça que não estivesse tudo acordado”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Não, eu não disse isso, eu expliquei que a alteração foi feita porque o que foi acordado comigo eles não cumpriram, não foi isso que foi feito. -----

----- O que eu acordei com eles, desde que disse que daria a ambulância, era que, eu gostava de pagar a ambulância em seis meses, mais tempo não, e o senhor Presidente da Direção dos Bombeiros disse-me, pode dar o dinheiro à Associação e depois a Associação lá gere e eu disse não, eu quero em seis meses. Falou-se com a empresa que fez a venda e o financiamento tinha que ser no mínimo um ano, nunca podia ser menos de um ano e eu disse, então pronto vai para um ano, trouxemos aqui a proposta de pagamento num ano. -----

----- A proposta veio aqui sim senhor, doze prestações, era isso que íamos dar. As prestações eram de aproximadamente de três mil e oitocentos euros por mês, fizemos ainda duas transferências, depois foi pedido o contrato



---

para juntar ao protocolo e o contrato vem com vinte e quatro meses, não foi isso que eu acordei, eu disse que queria pagar a ambulância em doze prestações não foi em vinte e quatro. -----

----- Por isso eu trouxe aqui a alteração para mudarmos para vinte e quatro meses e o que se lhe envia são mil e setecentos euros que é o correspondente à prestação da ambulância, eu tinha que alterar aquilo, o Presidente da Direção dos Bombeiros não cumpriu aquilo que acordou comigo. -----

----- Nem sequer tiveram a hombridade de me que tinham feito o contrato por vinte e quatro meses. -----

----- Se é a Câmara que lhes está a dar o dinheiro, eles não têm que ter parecer favorável nem desfavorável, é aquela prestação que vão pagar e o dinheiro é a Câmara que quer pôr. Agora é muito fácil receber três mil e oitocentos euros durante um ano e fazer da parte que não era precisa o que entende e depois daqui a um ano logo se vê”.-----

----- Solicitou de seguida a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara Artur Parra que referiu: “Em relação ao assunto que o senhor Vereador José Santos se referiu no início da reunião que era o caso do pagamento da ambulância eu tenho a dizer o seguinte: Houve uma conversa entre o senhor Presidente da Direção dos Bombeiros e a senhora Presidente da Câmara no sentido de que a aquisição da ambulância, isto para resumir, ficaria paga no período de doze meses. É evidente que este Executivo, liderado pela senhora Presidente, ficaria descansado e em dezembro de dois mil e dezasseis a ambulância estaria paga porque foi isso que foi combinado. -----

----- O senhor Presidente da Direção dos Bombeiros sem dar conhecimento ao Executivo camarário entendeu alterar o pagamento e passou de doze meses para vinte e quatro. É evidente que a Câmara, ainda mandou duas prestações que foram acordadas no valor de três mil e oitocentos euros que era para pagar os dois primeiros meses. Ao terceiro mês aconteceu que o nosso funcionário, para juntar ao protocolo foi à Associação dos Bombeiros buscar os documentos do contrato que comprovariam o pagamento e então nós verificámos que o senhor Presidente da Direção estava a alterar o sistema do jogo, isto é, em vez de pagar em doze prestações alterou para vinte e quatro sem dar conhecimento ao Executivo Camarário. -----



---

----- É evidente que, a partir dessa data o Executivo, através da senhora Presidente disse: Então uma vez que o prazo foi prolongado para vinte e quatro meses então vamos só dar metade daquilo que estávamos a dar. Eu acho que isto é lógico. Quem alterou as regras do jogo foi o senhor Presidente da Direção dos Bombeiros que não avisou a Câmara. Todavia, e aqui já foi dito, neste entretanto o senhor Presidente da Direção dos Bombeiros resolve comprar um segundo carro e então passou a pagar os dois carros com a nossa mensalidade. No final deste ano, repito, em dezembro de dois mil e dezasseis nós julgando que o carro, que tínhamos oferecido aos Bombeiros estaria pago, só estava metade do carro. Acha isto bem? Eu não acho. O senhor Presidente da Direção dos Bombeiros devia ser mais transparente e devia ser mais sincero e cumprir aquilo que foi acordado com o Executivo Camarário. Não o fez. -----

----- Lamento que aquela casa não esteja a ser gerida por alguém que está de boa-fé. É a única coisa que tenho a dizer sobre este particular”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “O senhor Vice-Presidente fez-me uma pergunta se acho isto bem, eu não tenho que achar ou deixar de achar, o que eu tenho é que dizer o seguinte: Se nessa reunião em que o acordo foi alterado me tenho apercebido e me tem sido dito que a alteração não teria sido tratada pessoalmente com a Direção dos Bombeiros eu teria votado contra mais nada, é aquilo que tenho que dizer, não posso de forma nenhuma estar a advogar coisas que, eventualmente têm a ver com uma instituição e a outra, isso não é minha intenção, nunca foi, foi apenas para esclarecer que o nosso voto favorável foi no sentido de que sempre estivemos conscientes de que de facto essa alteração era favorável e não penalizadora como mostra aqui na carta o senhor Presidente dos Bombeiros mais nada”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Eu queria dar conhecimento que, pagámos daquelas bolsas de estudo que estavam atrasadas dos anos de dois mil e oito, dois mil e nove e dois mil e dez, cujo montante são vinte mil euros, fizemos o pagamento de doze mil e quinhentos euros e depois numa próxima oportunidade, pagar-se-ão os restantes sete mil e quinhentos euros”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Aliás isso ficou sempre salvaguardado para quando houvesse uma situação financeira mais favorável para poder resolve-lo,



tivemos sempre grandes dificuldades e, aliás isso foi bem evidente, as nossas dificuldades financeiras motivado pelos cortes que, eventualmente nos foram feitos e também pelas obras que tínhamos em curso eram evidentes, aliás a nossa situação foi deveras difícil mas nunca tivemos qualquer espécie de problema em relação áquilo que era a gestão deste Município mas, as dificuldades eram muitas e grandes e achámos que haviam situações que tinham que esperar e uma elas foi essa”. -----

## ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia trinta do mês de maio do ano dois mil e dezasseis que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e seis euros e quarenta cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e quarenta e sete mil, oitenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de maio do ano de dois mil e dezasseis, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

### **01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES**

----- **Despacho datado do dia dezassete de maio do presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Comissão de Festas em Honra de São Sebastião de Freixo de Espada à Cinta.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----



---

## 02 – OBRAS PÚBLICAS

### EMPREITADAS

----- “ SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO” –  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e cinquenta, datada do dia vinte e sete de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente à empreitada referida em epígrafe e ao ofício DR 717404374 PT de 09/05/2016, cumpre-me informar que, face às condições climatéricas (precipitações permanentes) que se têm verificado no nosso Concelho, torna-se justificável a prorrogação de 30 dias solicitada.

No entanto, julgo que esta prorrogação deverá ser concedida a título gracioso.

Com esta prorrogação o prazo da obra fixa-se em 14/06/2016.

É tudo quanto me cumpre informar.

O Chefe de Divisão  
(Eng. José Carlos Fernandes)

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, conceder a prorrogação de prazo por mais trinta dias a título gracioso. -----

## 03 – OBRAS PARTICULARES



---

----- De **ALZIRA DO NASCIMENTO QUITÉRIO**, caducidade do processo de obras n.º 74/2009. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e quatro, datada do dia vinte de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo de obras em título referenciado. -----

## PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **ISAURA DO CARMO HIPÓLITO VENANCIO**, para deliberação final dos projetos das especialidades cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de câmara realizada no dia 17/05/2016. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e cinco barra dois mil e dezasseis, datada do dia vinte de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- De **MARIA CELESTE AFONSO PINTO**, para deliberação final dos projetos das especialidades cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de câmara realizada no dia 03/05/2016. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, datada do dia dezanove de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----





---

## 04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO SOCIAL – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com, os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a minuta do contrato da aquisição em título referenciada. -----

## 06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO DE LAGOAÇA – LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO:** Presente um requerimento subscrito pela Comissão de Festas em título referenciada solicitando a concessão da licença especial do ruído para as festividades em Honra de Santo António de Lagoaça a ter lugar do dia 10 ao dia 13 de junho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO DE LAGOAÇA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO DURANTE O PERÍODO CRÍTICO:** Presente um requerimento subscrito pela Comissão de Festas em título referenciada solicitando autorização prévia para lançamento de fogo-de-artifício nos dias 07, 10, 11 e 12 de junho nas festividades em Honra de Santo António de Lagoaça. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

## 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS





---

## RUINAS

**----- CONCEIÇÃO DOS SANTOS MADEIRA PINTADO – AUTO DE VISTORIA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 25 dias do mês de maio de 2016, no seguimento do despacho datado de 28/04/2016 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 119/2016, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua da Betesga, em Freixo de Espada à Cinta, a fim de verificar as condições em que se encontra o imóvel pertença da Senhora Conceição dos Santos Madeira Pintado, tendo apurado o seguinte:

### Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 2

Tipo de paredes: resistentes em alvenaria de pedra

Tipo de cobertura: inexistente

Elementos salientes: não possui

### Anomalias detetadas

- Cobertura em ruínas com beirado em risco de queda eminente
- Porta e janela degradadas
- Parede que confina com via pública com pequena inclinação
- Interior do edifício com entulho e lixo.

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Péssimo

### Obras preconizadas

- Demolição ou recuperação da cobertura
- Recuperação ou fecho da porta e janela
- Demolição ou estabilização da parede resistente
- Limpeza interior do edifício.
- Limpeza do interior do edifício



----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- **CLAUDIA SOFIA DE BARBARA MOURATO – AUTO DE VISTORIA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 05 dias do mês de maio de 2016, no seguimento do despacho datado de 12/04/2016 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 100/2016, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua volta da Barreira, em Ligares, a fim de verificar as condições em que se encontra o edifício pertença de Cláudia Sofia de Bárbara Mourato tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 2

Tipo de paredes: resistentes de alvenaria de pedra de xisto

Tipo de cobertura: telha cerâmica e estrutura em madeira

Elementos salientes: balcão em pedra de xisto

Anomalias detetadas

- Telhado em ruínas com beiral em risco de queda iminente
- Portas e janelas degradadas
- Existência de resíduos resultantes da degradação do edifício

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

2 - Mau

Obras preconizadas

- Conservação ou demolição da cobertura
- Conservação ou fecho das portas e janelas
- Limpeza dos resíduos existentes tanto ao nível do interior e do exterior.



----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- **CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA CONGIDA – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de concessão da exploração do Bar da Praia Fluvial da Congida e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -  
----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta bem como o respetivo programa de concurso e caderno de encargos, mais deliberando ainda submeter a proposta à apreciação e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico